

A P R O V A D O
 Sessão do dia 18/08/93

 PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 036/93

AUTOR: MESA DIRETORA.

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para averiguações nas Pastas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 52 e seus parágrafos, bem como o artigo 109, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 017/93, aprovado pelo Plenário, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para fazer averiguações nas Pastas do Poder Executivo Municipal de Cláudia, ficando a mesma com a seguinte composição:

Presidente: Ver. IVO MACHADO PEREIRA;
 Secretário: Ver. OSVALDO DA SILVA PIMENTEL;
 Relator: Ver. ALTAMIR KURTEN;
 Membro: Ver. DÉCIO BRUSSOLO;
 Membro: Ver. JUDAS TADEU FELDHAUS.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da aprovação da presente Resolução para a Comissão exarar parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 036/93

AUTOR: MESA DIRETORA - Fls. 02

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT, 18 de Agosto de 1993.


José Machado Pereira
1º Secretário




José Machado
Presidente